

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do Brasil

Class.: _____

95

Data: 3 de fevereiro de 1985

Pg.: _____

190 Civilização ou genocídio?

FALTA-SE muito em genocídio, aplicado a muitas ocorrências dos nossos tempos, esquecendo-se que a história das Américas não está isenta de culpa, na maneira como vêm tratando populações autóctones, encontradas pela conquista. E o curioso é que não possamos conter a surpresa e as condenações, em face de crimes como os dos campos de concentração da Alemanha nazista, quando não foram aqui poucos os episódios, em que foram sacrificadas multidões, vencidas em lutas desiguais. O Padre Martinho de Nantes registrou a imensa mortandade de índios, degolados, nas terras do Nordeste, pela expedição de que era, comandante Francisco Dias de Avila, poderoso senhor da Casa da Torre.

E o que é mais para espantar é que os numerosos genocídios registrados à margem da história das Américas se transformem em fábricas de heróis, com direito a estátuas em praça pública. Os desenhos em quadrinhos se cansaram de mostrar como era fácil matar peles-vermelhas, na luta pelo solo em que se veio a firmar o poderio dos Estados Unidos da América. Um trabalho sistemático de extermínio, esforçado em exaltar os que morreram em emboscadas do gentio, como o General Custer e seus companheiros; sem se atender que lutavam contra povos que defendiam seus lares, suas terras, suas tradições, nada mais que a sua própria sobrevivência, em combates desiguais, em que se valiam de armas primitivas.

O curioso é que os séculos vão passando e não acaba, nos conquistadores, o ódio ao gentio. Ainda há pouco, levava-se a despacho do Presidente da República um decreto, que autorizava explorações de minerais em terras que constituíam reserva para os índios que as possuíam. Louvou-se a atitude do Presidente, que mandou sustar a publicação do decreto, evitando a sua execução. Mas o que é de espantar é que se houvesse elaborado o próprio decreto, e que o levassem ao despacho do Presidente da República. Que forças prodigiosas se conjugaram para essa tenebrosa conspiração?

Porque a reserva dos índios é, afinal, uma propriedade legítima, num País em que a própria Constituição assegura a proteção ao direito de propriedade. Bastaria pensar em que se pensasse num decreto que autorizasse explorações de minerais, sem levar em conta os direitos de propriedade de seus donos. Seria possível um ato dessa natureza? Então como admitir que a única exceção, na proteção do direito de propriedade, se fizesse exatamente contra o gentio, possessor imemorial das terras que estão ocupando? Fico até em dúvida se o ato que sustou a publicação do decreto não veio da pregação do General Rondon, para apoiar a tese de que o direito de propriedade das reservas é o mais sagrado dos direitos de propriedade, a que se deve assegurar a proteção do poder público.

Mais curioso ainda é que a redação desse decreto não teve a aprovação da Fundação Nacional de Assistência aos Índios, que deveria ter sido a primeira autoridade a apinar, em assunto incluído na sua competência específica. Não que ela tenha valido

sempre como protetora dos índios. Não raras vezes os prejudicou, sobretudo na demarcação das terras que deviam ser reservadas ao domínio do gentio. Houve mesmo tempo em que cheguei a lembrar que se mudasse a sigla de Funai para Funei, Fundação Nacional da Extinção dos Índios. Desta vez, porém, valeu mais como Funai do que como Funei. Há que fazer justiça, na hora em que cumpre com os seus deveres.

É que também ela nem sempre escapou às forças poderosas que consideram intruso o primeiro ocupante das terras cobijadas. Basta considerar que o gentio constitui, desde o primeiro século dos descobrimentos, uma população em declínio, ou em extinção, contra todas as regras e normas da demografia ou da natalidade. Quantos seriam os índios em 1500? Quantos restam, no imenso território do Brasil?

Já dizia Gandavo, em 1570, que não se podia conhecer o número deles, nem calcular a imensidade da multidão de bárbaros, que a natureza havia semeado por toda a extensão do território que iria ser o Brasil. Na verdade, continuava ele, ninguém poderia andar pelo certo, dentro de caminhos seguros, sem passar por terra onde não achasse povoações de índios. O que valia aos descobridores era que se revelavam contrários uns aos outros, o que facilitava expedientes, como os que dividiam as tribos nas alianças com o gentio. De qualquer forma, poder-se-ia imaginar que não seriam menos de um milhão, como supunha Varnhagen, com as suas estimativas realistas, que alguns outros aplicavam até cerca de quatro milhões, num cálculo temerário, em que a imaginação fazia questão de estar presente. A avaliação de Varnhagen se aproxima dos cálculos aceitos para o gentio dos Estados Unidos, por especialistas competentes como A. Hyatt Verril, autor de *The American Indian*, usando mais raciocínios do que números, que continuam ausentes.

E quantos serão, hoje, os índios brasileiros? Oitenta mil? Menos de cem mil, por certo. Uma população que, em vez de crescer, diminui de um ano para outro, para demonstração de que não valem nada as medidas e providências adotadas para a sua proteção. A começar pelas reservas dos índios, que ou nunca são demarcadas, ou, quando o são, quase sempre é com prejuízo para os seus antigos posseiros.

Por isso não acredito em Funai, Fundação Nacional de Assistência aos Índios, pois suponho que ela foi criada para disfarçar a presença real de forças que constituem verdadeiramente uma Funei, ou Fundação Nacional para a Extinção dos Índios, e que deve ter sido responsável pela elaboração do decreto levado ao despacho do Presidente da República, para liberar trabalhos de mineração em terras que, constituindo propriedade dos índios, valem como a única propriedade, a que o Governo não assegura proteção efetiva e real, nos termos da Constituição vigente.